

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1019/2023 - 27/04/2023.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Vlader Nobre Leite.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

- Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Vlader Nobre Leite, natural da Cidade de Fortaleza/CE.
- Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação como mestre professor e escritor, exercendo a docência há mais de 20 anos, contribuindo com formação de inúmeros estudantes.
- Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Osório Ferreira Siqueira

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

AEROLANDE AMOS DA AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINATA: 27 1 04 12023

Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2023 - 17/04/2023

Autor: Osório Siqueira

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Vlader Nobre Leite.

O **PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Professor Vlader Nobre Leite, natural da cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados em Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação como mestre Professor e Escritor, exercendo a docência há mais de 20 anos, contribuindo com formação de inúmeros estudantes.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelências,

VLADER NOBRE LEITE, nascido dia 07 de janeiro, de 1980, quinto filho do casal José Leite da Silva, paraibano do sítio Simeão, e Maria Coeli Nobre da Silva, cearense do Bairro de Fátima, Vlader Nobre Leite é cearense nascido em Fortaleza. "De lá das velas do Mucuripe para o interior da Paraíba, a cidade - razão de toda sua melancolia - de Cajazeira, lugar onde cresceu e viveu até os 13 anos. O Ceará, e a Paraíba, dão a ele uma certeza que traz no umbigo: sempre nordestino. Como um rio que corre, como um menino que corre doido para ver o carro passar na pista, ver o circo passar na cidade, ver sua vida passar com o tempo, correu para a capital João Pessoa: estudar em cidade grande! Logo ele, tão pequeno em tudo. Do sertão ao litoral paraibano: ver o sol nascer ao som das Muriçocas do Miramar e com todo o deboche das Virgens de Tambaú. Foi em João Pessoa onde estudou o ensino médio, e, em uma sala do terceiro ano, em 1997, encontrou Fabíola (companheira de absurdos), com quem namorou, noivou, casou e, absurdamente, fez e faz companhia ao longo da vida. Mulher com quem pôde nascer para a eternidade 3 vezes: 3 filhas lindas, Agnes (2008), Dafne (2011) e Íris (2015). Mulher que o faz nascer outro em uma experiência absurda que é o viver incerto. Hoje, permanece no Nordeste, agora pousa e repousa em Petrolina, desde 03 de julho



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

de 2007. Não há o mar do Ceará, nem o mar da Paraíba; mas existe agora o Velho Chico, que o faz ir e vir sempre severino entre o sertão e o litoral, seja com o sal do mar ou com o sal da saudade das águas que caem do seu rosto quando pensa em partir, quando pensa em voltar.

Avós Paternos – João Silva e Maria do Carmo

Avós Maternos - Custódio e Carmelita

Pai - José Leite da Silva

Mãe - Maria Coeli Nobre da Silva

Irmãos – Cristine Nobre Leite, Adrio Nobre Leite, Telio Nobre Leite, Kepler Nobre Leite (*in memoriam*) e Adele Nobre Leite

Esposa – Fabíola Machado Nobre Leite

Filhas – Agnes Machado Nobre Leite, Dafne Machado Nobre Leite e Íris Machado Nobre Leite

NAS TRILHAS DO SABER - FORMAÇÃO ACADÊMICA

Ensino Fundamental – Colégio Nossa Senhora do Carmo (Cajazeiras)

Ensino Médio – Colégio Qi e Colégio PHD (João Pessoa)

Graduação 1 – Letras pela Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)

Graduação 2 – Direito pela UNIPÊ – Instituto de Ensino (João Pessoa)

Mestrado – Literatura pela Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)

Doutorado (em curso) - Doutorado em Ciências da Linguagem, pela UNICAP, em parceria com a UPE

O PROFESSOR - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Professor desde sempre, músico nas horas de delírios, escritor (desses tímidos que gostam de "viver em voz alta") e palestrante. Atualmente, Vlader leciona nas escolas Plenus, em Petrolina, e Geo, em Juazeiro, com foco nas disciplinas de Redação e Literatura do Ensino Médio. Além disso, como professor efetivo, compõe o quadro de docentes da Universidade de Pernambuco, lecionando as disciplinas de Literatura Brasileira e Teoria Literária. Como professor, dedica-se à docência há 23 anos, tendo iniciado sua carreira em João Pessoa, aos 20 anos. Aqui em Petrolina, leciona há 16 anos. Pode-se dizer que se fez professor aqui, entre idas e vindas, Petrolina-Juazeiro.

Vínculos Profissionais atuais:

- Geo Juazeiro desde 2008
- Plenus Petrolina desde 2009
- Universidade de Pernambuco Campus Petrolina (desde 2013)

Vínculos Passados no Vale do São Francisco:

- Curso Sagres
- Colégio Dom Bosco



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

- Curso Top de Linha
- Colégio Decisão
- Colégio Shalon
- Colégio Objetivo
- Impulso Pré Vestibular
- Facape

O ALUNO - DOUTORANDO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

No momento, está cursando o Doutorado em Ciências da Linguagem, pela UNICAP, em parceria com a UPE. Recebeu recentemente sua carteirinha de estudante. É muito interessante reconhecer que todos os sujeitos são aprendizes da vida, do mundo, dos homens, de tudo.

O POETA

2020 - Autor e organizador do livro "Versos em Pandemia", em parceria com o professor e amigo Roberto Remígio.

2022 - Autor do livro "O pó que a poeira deixa nas coisas", em parceria com João Trapiá e Roberto Remígio

Por que escreve? Sinceramente, para não explodir por dentro. Prefire deixar que saia esse nó da garganta, essa espinha de peixe, esse engasgo que o acompanha desde sempre: dos bilhetes aos pais, pedindo um cachorro, pedindo dinheiro, pedindo perdão; das cartas de amor (e também de ódio), dos textos nas redes sociais, desses textos de agora. Entende-se que todo escritor pede, como um ato de esmola, pede e insistentemente pede, sempre, para que seja linguagem, vertigem, viagem, miragem, poesia, pó e essa azia que queima dentro, que queima fora.

O FUTURO COMEÇA AGORA

"Sei ter o pasmo essencial
Que tem uma criança se, ao nascer,
Reparasse que nascera deveras...
Sinto-me nascido a cada momento
Para a eterna novidade do Mundo..." (Alberto Caeiro)

A profissão de professor deu a ele o ineditismo dos dias, pois nenhuma aula é igual, nenhuma turma é igual. Há sempre essa "eterna novidade do Mundo" na sala de aula de qualquer lugar. Compreende o ensino como uma jardinagem, da preparação da terra à colheita, tendo cada semente germinado à sua maneira e no seu tempo. Acredita que os saberes da terra (agricultura) ensinam mais do que os saberes das fábricas. É preciso paciência para ter uma árvore dando sombra, e, mesmo que o semeador não seja beneficiado por isso, deve-se plantar o futuro em cada pequena ação cotidiana. Cada aula ministrada, cada aluno modificado, cada momento vivido forja o amanhã no



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

instante do agora. O futuro reserva desafios inimagináveis. Por isso, "não nos afastemos / vamos de mãos dadas", acreditando nas flores vencendo os canhões. Para ele, a educação é a flor de Drummond rompendo o asfalto. É do impossível chão que nascerá um dia melhor. Não é fácil, não é simples, mas é possível e humano sonhar. Se está há mais de 20 anos, todo dia, todo ano, lecionando para os jovens e adultos (futuros professores) aqui no Vale do São Francisco, é porque acredita sinceramente na "arte do encontro" promovida pela educação (o chão da sala de aula). "Ó vida futura! Nós te criaremos."

Solicitamos aos nobres pares que analisem o Projeto que ora apresentamos, na certeza de que ele será aprovado pelas Comissões competentes, e devidamente apreciado durante a Sessão que contemplará a sua votação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA Vereador

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 040/2023 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO PROFESSOR

VLADER NOBRE LEITE.

AUTOR: OSÓRIO SIQUEIRA RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Professor **Vlader Nobre Leite**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇANVES DE SÁ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

erf

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 040/2023 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO PROFESSOR

VLADER NOBRE LEITE.

AUTOR: OSÓRIO SIQUEIRA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o **Professor Vlader Nobre Leite**, natural da cidade de Fortaleza/CE, pelos relevantes serviços prestados em Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação como mestre Professor e Escritor, exercendo a docência há mais de 20 anos, contribuindo com formação de inúmeros estudantes.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2023.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

VER.RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES - SECRETÁRIO